



**Ministério Público do Estado do Amazonas**  
4ª Procuradoria

**OFÍCIO Nº 81/2021- MPC/CASA.**

Manaus, 04 de fevereiro de 2021.

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)

Gestor (a) do Fundo Municipal de Apoio à Pessoa com Deficiência – FMAPD.

**Senhor (a) Gestor (a),**

Comunico a Vossa Excelência que o signatário Procurador de Contas, titular da 4ª Procuradoria de Contas, exercerá a função de fiscal da lei nas prestações de contas vinculadas ao Controle das Contas Públicas e Princípios Constitucionais da Administração do Fundo Municipal de Apoio à Pessoa com Deficiência – FMAPD.

Visando tornar mais ágil o sistema de comunicações entre esta Procuradoria e o FMAPD, sem prejuízo da comunicação convencional epistolar, disponibilizamos a seguinte conta de e-mail:

E-mail: **4.procuradoria@tce.am.gov.br**

Ainda, solicitamos que nos informe, com a máxima brevidade, os seguintes dados, além de dá ciência do recebido desta comunicação.

- Sítio eletrônico do Diário Oficial em que são publicadas as informações oficiais, com o respectivo link.
- Se há sítio eletrônico do portal de transparência próprio ou se utiliza uma página geral e o link para acesso;
- E-mail institucional;
- Outros meios oficiais que possa atuar como Porta-voz.

Atenciosamente,

**Carlos Alberto Souza de Almeida**

Procurador de Contas